



Laranjeiras – Sergipe  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**JUSTIFICATIVA DE JUSTIFICATIVA Nº 004/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de serviços advocatícios de postulação junto a órgão da Administração Pública Federal, especialmente na área de Direito Previdenciário junto à Receita Federal e na seção Judiciária da Justiça Federal, nas áreas de direito constitucional, administrativo e direito civil, atribuído ao município de Laranjeiras/Se.

**CONTRATADO: BOAVENTURA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

**PRAZO:** O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022 podendo ser prorrogado desde que necessários aos interesses da CONTRATANTE, previsto no inciso II, do Art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1704 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

2053 – Manutenção da Secretaria de Administração Geral

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500 – RP

**BASE LEGAL:** art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Laranjeiras/SE, 04 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**José de Araújo Leite Neto**  
**Prefeito Municipal**